



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE
EQSW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028-9055/9394

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica

Reconhece o Programa de Manejo Populacional Integrado de Mico-leão-preto (*Leontopithecus chrysopygus*).

O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, designado pela Portaria nº 2.580 de 20 de junho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, no uso das competências atribuídas pelo o Art. 156 do ANEXO I da Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022, publicada em 30 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos para criação e implementação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, e considerando o disposto no Processo ICMBio SEI nº 02062.000007/2023-27;

DECLARA:

Art. 1º Reconhecer o Programa de Manejo Populacional Integrado de Mico-Leão-Preto (*Leontopithecus chrysopygus*).

Parágrafo único. O Programa de Manejo Populacional terá como objetivo a realização do manejo populacional integrado de *Leontopithecus chrysopygus* para restauração das populações *in situ*, por meio de reforços populacionais e de reintroduções. Serão priorizadas as populações que estão em maior risco de extinção na natureza e a manutenção da diversidade genética da espécie.

Art. 2º O Programa de Manejo Populacional Integrado de Mico-Leão-Preto (*Leontopithecus chrysopygus*) será acompanhado por grupo de especialistas composto por:

Nome	Instituição	Função
Gabriela Cabral Rezende	IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas	Coordenadora
Mara Marques	Zoológico de São Paulo	<i>Studbook keeper</i>
Mônica Mafra Valença Montenegro	CPB/ICMBio	Representante ICMBio
Beatriz de Mello Beisiegel	FLONA Capão Bonito/ICMBio	Representante UC Federal
Edson Montilha	Fundação Florestal	Representante OEMA
Eriqui Marqueti Inazaki	Fundação Florestal/PEMD	Representante UC Estadual
Laurence Culot	LaP/UNESP	Representante Universidades
Patrícia Domingues de Freitas	LabBMC/UFSCar	Consultora genética

Claudia Almeida Igayara de Souza	Zoológico Municipal de Guarulhos/SP	Representante Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil
Cauê Monticelli	CECFAU	Representante Criadouro Conservacionista
Claudio Valladares-Padua	IPE - Instituto de Pesquisas Ecológicas	Representante ONG

Parágrafo único. O Coordenador deverá encaminhar anualmente, a partir da data do presente ato, relatório de execução do Programa ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros – CPB para avaliação.

Art. 3º As organizações e pessoas envolvidas na execução do presente Programa deverão atender ao disposto da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º O presente ato não implica nem gera responsabilidade por parte do ICMBio em custear as atividades do Programa.

MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 01/03/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17890735** e o código CRC **7C3D88BE**.